

Avaliação Ambiental Estratégica

**DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO
AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE SOURE**

**- PARQUE LOGÍSTICO DE ALFARELOS –
(PLA)**

Resumo Não Técnico

Agosto de 2015



ÍNDICE

1. Introdução.....	2
2. Metodologia da Avaliação Ambiental Estratégica.....	3
3. Objeto de Avaliação da proposta de alteração ao Plano Diretor Municipal de Soure	4
3.1. Objeto de Avaliação	4
3.2. Alternativas à proposta de alteração ao Plano Diretor Municipal de Soure.....	7
4. Elementos determinantes para a definição dos Fatores Críticos para a Decisão.....	8
4.1. Opções Estratégicas e Objetivos Estratégicos da proposta de alteração ao PDM de Soure.....	8
4.2. Definição do Quadro de Referência Estratégico para a proposta de alteração ao PDM de Soure	10
4.3. Identificação dos Fatores Ambientais relevantes para a proposta de alteração ao PDM de Soure	11
5. Fatores Críticos para a Decisão	12
5.1. Descrição dos Fatores Críticos para a Decisão e seus objetivos.....	12
5.1.1. Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade.....	12
5.1.2. Qualidade Ambiental	15
5.1.3. Riscos Ambientais	17
5.2. Situação existente e análise de tendências	19
5.2.1. Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade	19
5.2.2. Qualidade Ambiental	19
5.2.3. Riscos Ambientais	20
5.3. Efeitos esperados da proposta de alteração ao PDM de Soure	21
5.3.1. Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade	21
5.3.2. Qualidade Ambiental	22
5.3.3. Riscos Ambientais	23
5.4. Oportunidades e Ameaças da proposta de alteração ao PDM de Soure	25
5.4.1. Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade	25
5.4.2. Qualidade Ambiental	25
5.4.3. Riscos Ambientais	26
5.5. Diretrizes para Seguimento	26
5.5.1. Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade.....	27
5.5.2. Qualidade Ambiental	27
5.5.3. Riscos Ambientais	28
6. Orientações para a Implementação de um Plano de Controlo	30
7. Quadro de Governança para a Acção.....	31
8. Considerações Finais	33

1. Introdução

A **Avaliação Ambiental Estratégica** (AAE) de Planos é um procedimento obrigatório em Portugal que resulta da publicação do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio) que por sua vez decorre da legislação europeia (Diretiva 2001/42/CE, de 25 de Junho). No caso específico dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT), a aplicação da Avaliação Ambiental Estratégica encontra-se evidenciada no Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio.

Assim, com a aplicação da AAE pretende-se estabelecer um nível elevado de proteção do ambiente e contribuir para a integração das considerações ambientais nas diversas fases de preparação do Plano.

O processo de AAE contempla a elaboração de um Relatório Ambiental no qual serão identificados, descritos e avaliados os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação do Plano.

Tendo em conta os conhecimentos e métodos de avaliação disponíveis, o conteúdo e o nível de pormenor do Plano, o Relatório Ambiental deve incluir as informações que possam ser necessárias para o processo de tomada de decisões.

Concluída a elaboração da proposta de Plano e anteriormente à sua aprovação, os elementos do Plano, assim como o Relatório Ambiental e respetivo Resumo Não Técnico, são submetidos a Discussão Pública, de forma a assegurar um processo participativo.

2. Metodologia da Avaliação Ambiental Estratégica

A Avaliação Ambiental Estratégica segue, metodologicamente, as linhas de orientação presentes no “*Guia de Melhores Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica*” (Partidário, 2012) e no documento de Orientação elaborado pela Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano intitulado “*Guia da Avaliação Ambiental Estratégica dos Planos Municipais de Ordenamento do Território*” (DGOTDU, 2008).

A Avaliação Ambiental Estratégica da proposta de alteração ao Plano Diretor Municipal (PDM) de Soure desenvolve-se em diversos momentos, com recurso a metodologias próprias, e articulados entre si, conforme se evidencia na figura seguinte.

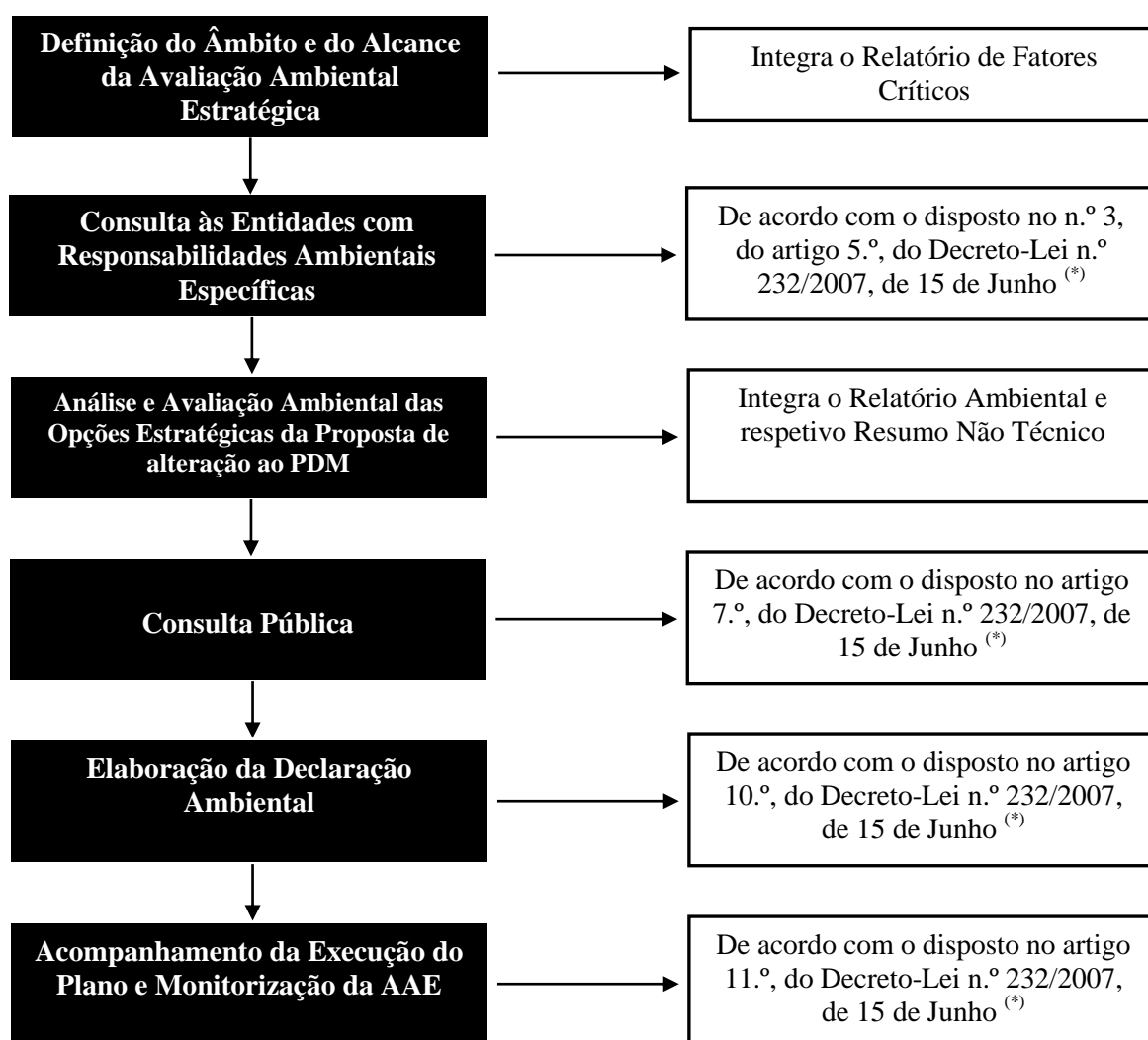


Figura 1 – Metodologia da Avaliação Ambiental Estratégica

(*) - Com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio

3. Objeto de Avaliação da proposta de alteração ao Plano Diretor Municipal de Soure

3.1. Objeto de Avaliação

O objeto de avaliação do Relatório Ambiental corresponde à **Proposta de Alteração ao Plano Diretor Municipal de Soure**.

A proposta de alteração ao PDM de Soure, sujeita a AAE, diz respeito a uma alteração à Planta de Ordenamento, à Planta de Condicionantes e ao Regulamento do atual PDM, de modo a permitir a implantação do Parque Logístico de Alfarelos (PLA), numa área de 100.000 m².

Para este efeito, mantendo a classificação de Solo Rústico, será necessário proceder a uma reclassificação de um espaço definido no PDM em vigor como “*Espaço Agrícola*” para “*Espaço destinado ao Parque Logístico de Alfarelos*”, a uma correção material da REN e a uma desafetação da área inserida em RAN.

A área de intervenção da presente proposta de alteração localiza-se em duas freguesias (Alfarelos e Granja do Ulmeiro), no limite norte do concelho de Soure. Esta área encontra-se delimitada, a Norte e a Sul, por linhas ferroviárias (Linha do Oeste e Linha do Norte, respetivamente), a nascente pelo limite das instalações atuais da *TMIP – Transportes e Logística* (TMIP) e a poente por caminho municipal que deriva da EN347.

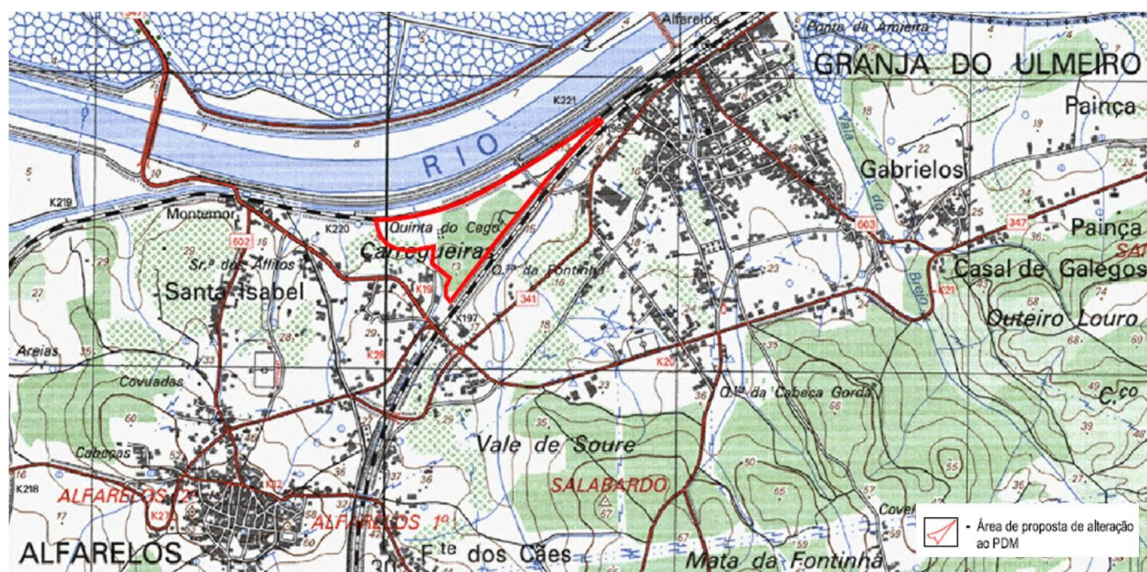


Figura 2 - Enquadramento da área afeta à proposta de alteração ao PDM de Soure (Adaptado da Planta de Localização)

A presente proposta de alteração decorre da necessidade de expansão das atuais instalações da TMIP (que ocupam uma área de 1,4 ha), para uma área confinante de 8,6 ha, de forma a constituir-se o **Parque Logístico de Alfarelos**, numa área total de dez hectares.

A TMIP encontra-se a laborar há 14 anos e constitui-se com um terminal multimodal de todo o tipo de mercadorias, fornece serviços de integração modal (rodoferroviária), desenvolvendo atualmente as suas operações no entreposto de Alfarelos. O terminal é composto por dois ramais de acesso com ligação ao ramal de Alfarelos, junto à estação de Alfarelos. Um destes ramais tem dupla função de formação de contentores, carga e descarga, sendo o outro terminal multi-produto. Tem a sua atividade baseada na área da logística, e recorre ao modo ferroviário através das empresas que exploram a via-férrea para transporte aos principais portos marítimos, em articulação com meios rodoviários que executam os transportes entre os industriais e o terminal, organizando de igual modo transportes terrestres na Europa comunitária.

A TMIP apresenta atualmente a sua capacidade operacional tendencialmente esgotada. De facto, a área atual não serve as necessidades de espaço para armazenar contentores, manobras de carga e descarga, estando atualmente sem capacidade logística para responder às necessidades de procura atual nem capacidade para vir a servir futuros clientes. Neste contexto, a necessidade de expansão surge como urgente e imprescindível para o desenvolvimento da sua atividade económica.

Atualmente a TMIP apresenta já uma localização geoestratégica que lhe permite ganhos de competitividade diferenciadores através da ligação ferroviária direta a Espanha (por Vilar Formoso), constituindo-se como um operador fundamental no fomento e desenvolvimento do transporte ferroviário. É atualmente o operador nacional líder no mercado dos fluxos transfronteiriços de base ferroviária.

Com a presente proposta de alteração ao PDM pretende-se aumentar a área da plataforma logística, e prolongar os ramais de acesso existentes, introduzindo um terceiro ramal, promovendo uma maior flexibilidade e diversificação dos trabalhos. Dotado de 3 ramais, será promovida a estabilização por tipo de trabalho. As novas linha 1 e linha 2 iniciam-se no prolongamento do ramal já existente, e servirão para formação de contentores, carga e descarga de contentores. A linha 3 tem origem na linha já existente e será exclusivamente utilizada como terminal multi-produtos.

O aumento da plataforma logística procura responder às necessidades atuais e às composições (veículo de tração e vagões), motivo pelo qual, a extensão das linhas é de aproximadamente 450 metros.

O novo terminal dotado de três plataformas ferroviárias permitirá articular simultaneamente, diversos trabalhos, tornando o processo de carga e descarga mais célere, simples, organizado e seguro, nomeadamente:

- Diferenciação por tipo de serviço, associado à plataforma em causa;
- Redução dos tempos de operação para carga e descarga e transbordo de contentores;
- Mais espaço disponível para receber semanalmente mais composições;
- Extensão das plataformas em harmonia com dimensão das maiores composições, permitindo a sua guarda e execução de manobras entre linhas em segurança.



Figura 3 – Layout da área de expansão das instalações da *TMIP – Transportes e Logística*

O Parque Logístico de Alfarelos constituir-se-á como uma ferramenta fundamental no fomento e desenvolvimento do transporte ferroviário, apresentando-se como opção alternativa estratégica ao desenvolvimento e consolidação de um transporte intermodal competitivo.

3.2. Alternativas à proposta de alteração ao Plano Diretor Municipal de Soure

A presente proposta de alteração corresponde a uma área territorial já existente, correspondente às instalações atuais da TMIP e à necessidade de expansão destas instalações de forma a permitir alargar a capacidade de negócio e o mercado de trabalho deste operador logístico.

A área de intervenção apresenta uma localização geoestratégica determinante num quadro de significativa competitividade empresarial e de atração de investimento, beneficiando da proximidade imediata de importantes redes ferroviárias e rodoviárias, proporcionada pela sua localização junto à Estação Ferroviária de Alfarelos, que é um ponto estratégico das infraestruturas ferroviárias na região.

Neste contexto pelo facto desta atividade económica ter como base de desenvolvimento a utilização de infraestruturas ferroviárias existentes, considera-se que não existem alternativas de localização viáveis à presente proposta de alteração.

4. Elementos determinantes para a definição dos Fatores Críticos para a Decisão

Os Fatores Críticos para a Decisão (FCD) constituem os temas mais importantes a serem abordados no âmbito da AAE, e têm como objetivo identificar os aspetos mais relevantes que deverão ser considerados aquando da tomada de decisão.

A determinação dos Fatores Críticos para a Decisão (Figura 4) resulta da análise que considera a integração das Opções Estratégicas (QE), apresentadas na proposta de alteração ao PDM de Soure, dos objetivos de cada um dos instrumentos de referência estratégica (Quadro de Referência Estratégico - QRE), tomando em consideração os Fatores Ambientais (FA) selecionados de entre os legalmente estabelecidos, tendo por base o reconhecimento prévio das especificidades do território abrangido pelo Plano.

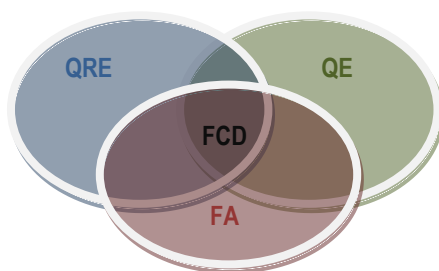


Figura 4 – Representação esquemática da determinação dos FCD (Partidário, 2007).

4.1. Opções Estratégicas e Objetivos Estratégicos da proposta de alteração ao PDM de Soure

A proposta de alteração ao PDM de Soure integra as seguintes opções estratégicas:

- **Requalificação territorial**
- **Dinamizar o tecido económico**
- **Potenciar a repartição modal do transporte de mercadorias, privilegiando o modo ferroviário**

O Quadro 1 estabelece a relação entre as opções estratégicas definidas para a proposta de alteração ao PDM de Soure e os respetivos objetivos estratégicos.

Quadro 1 – Opções Estratégicas e Objetivos Estratégicos da proposta de alteração ao PDM de Soure

Opções Estratégicas	Objetivos Estratégicos
Requalificação territorial	<ul style="list-style-type: none">- Articular a nova estrutura de ordenamento com a área atualmente já existente, conferindo-lhe uma imagem de continuidade e de coerência- Desenvolver/concretizar a organização espacial de uma área desqualificada e geo-estrategicamente vocacionada para os serviços de armazenagem e de logística
Dinamizar o tecido económico	<ul style="list-style-type: none">- Desenvolver um espaço com condições estruturais capazes de promover, no presente e no futuro, a procura de serviços logísticos e fazer face a um mercado cada vez mais competitivo e emergente- Adquirir e beneficiar de condições operativas para a dinamização do tecido empresarial local e regional- Reforçar as condições de empreendedorismo local- Dinamizar a mão-de-obra local- Contribuir para o desenvolvimento de elevados níveis de qualificação e profissionalização- Promover um modelo de gestão que garanta a inclusão e defesa dos princípios da sustentabilidade ambiental
Potenciar a repartição modal do transporte de mercadorias, privilegiando o modo ferroviário	<ul style="list-style-type: none">- Articular a localização do Parque Logístico de Alfarelos, com a previsão dos espaços de circulação viária necessários, bem como com os eixos estruturantes já existentes- Articular e reforçar as redes de infraestruturas viárias em função da forma de ocupação a consignar na proposta de alteração- Reforço da interface nacional entre a ferrovia e a rodovia- Privilegiar o eixo ferroviário nacional e internacional para o transporte de mercadorias

4.2. Definição do Quadro de Referência Estratégico para a proposta de alteração ao PDM de Soure

O Quadro de Referência Estratégico estabelece as políticas ambientais definidas ao nível nacional e europeu, consideradas relevantes para a presente avaliação (Quadro 2).

Quadro 2 – Quadro de Referência Estratégico para AAE da proposta de alteração ao PDM de Soure

Instrumento	Acrónimo
Âmbito Nacional	
Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território	PNPOT
O PNPOT constitui o guia orientador do sistema de gestão territorial e da política de ordenamento do território, sendo também um instrumento chave de articulação desta política com a política de desenvolvimento económico e social, em coerência com a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS) e com as diversas intervenções com incidência territorial, designadamente as consideradas no Quadro de Referência Estratégico Nacional para o próximo período de programação financeira comunitária QREN 2007-2013.	
Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável	ENDS
A Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS) para o período 2005/15 consiste num conjunto coordenado de atuações que, partindo da situação atual de Portugal, com as suas fragilidades e potencialidades, permitam num horizonte de 12 anos assegurar um crescimento económico célere e vigoroso, uma maior coesão social, e um elevado e crescente nível de proteção e valorização do ambiente.	
Plano Nacional de Alterações Climáticas	PNAC
O Programa Nacional para as Alterações Climáticas configura o instrumento de política do Governo que suporta o cumprimento do Protocolo de Quioto pelo Estado Português.	
Plano Nacional da Ação para a Eficiência Energética ⁽¹⁾	PNAEE2016
O PNAEE 2016 contribui para o aumento da competitividade da economia por redução dos consumos, libertando recursos para dinamizar a procura interna e novos investimentos.	
Plano Nacional da Água	PNA
O Plano Nacional da Água define as orientações de âmbito nacional para a gestão integrada das águas, fundamentadas em diagnóstico da situação atual e na definição de objetivos a alcançar através de medidas e ações, de acordo com o Decreto-Lei n.º 45/94 de 22 de Fevereiro.	
Plano Estratégico Nacional de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais ⁽¹⁾	PENSAAR 2020
O Plano “PENSAAR 2020 — Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais” - resulta do trabalho de uma comissão de acompanhamento criada em junho de 2013, revelando a importância que o setor do abastecimento de água e saneamento de águas residuais tem para a preservação do ambiente e para o desenvolvimento económico e social, e dando continuidade às anteriores estratégias estabelecidas para o setor.	
Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água	PNUEA
O Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água tem como principal finalidade a promoção do uso eficiente da água em Portugal, especialmente nos sectores urbano, agrícola e industrial, contribuindo para minimizar os riscos de escassez hídrica e para melhorar as condições ambientais nos meios hídricos.	
Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos - 2020	PERSU 2020
O PERSU 2020 estabelece a visão, os objetivos, as metas globais e as metas específicas por Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos, as medidas a implementar no quadro dos resíduos urbanos no período 2014 a 2020, bem como a estratégia que suporta a sua execução, contribuindo para o cumprimento das metas nacionais e comunitárias nesta matéria.	
Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde	PNAAS
O Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde 2007–2013 tem como desígnio melhorar a eficácia das políticas de prevenção, controlo e redução de riscos para a saúde com origem em fatores ambientais, promovendo a integração do conhecimento e a inovação, contribuindo também, desta forma, para o desenvolvimento económico e social do país.	
Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas 2014-2020 ⁽¹⁾	PETI3+
O Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (PETI3+) 2014-2020 caracteriza-se, no que respeita	

Instrumento	Acrónimo
aos objetivos estratégicos para o horizonte 2014-2020, pela proposta de um equilíbrio entre um esforço de promoção do crescimento, um esforço reformista e de promoção da sustentabilidade do sistema de transportes e um esforço de coesão social e territorial.	
Âmbito Regional	
Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas do Vouga, Mondego e Lis	PGBH-VML
O Plano de Bacia Hidrográfica é um plano sectorial que assenta numa abordagem conjunta e interligada de aspetos técnicos, económicos, ambientais e institucionais, envolve os agentes económicos e as populações diretamente interessadas, tem em vista estabelecer de forma estruturada e programática uma estratégia racional de gestão e utilização da bacia hidrográfica, em articulação com o ordenamento do território e a conservação e proteção do ambiente.	
Programa Operacional da Região Centro (2014-2020) ⁽¹⁾	Centro 2020
O Programa Operacional da Região Centro, para o período 2014-2020 (CENTRO 2020), tem como base uma estratégia de desenvolvimento regional partilhada e construída através de uma forte mobilização de todos os parceiros regionais.	
Proposta de Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro ⁽¹⁾	PROTC
O Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro é o instrumento de gestão territorial que estabelece a definição para o uso, ocupação e transformação do solo, a integração das políticas sectoriais no ordenamento do território e na coordenação das intervenções e as orientações para a elaboração dos PMOT.	
Âmbito Local	
Plano Diretor Municipal de Soure	PDM – Soure
O Plano Diretor Municipal de Soure estabelece um conjunto de orientações e parâmetros para uso, ocupação e transformação do solo no município de Soure, dando cumprimento ao estabelecido nos termos do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, para o ordenamento do território.	
Plano Municipal de Defesa da Floresta e Combate a Incêndio de Soure	PMDFCI - Soure
Os PMDFCI desenvolvem as orientações de planeamento Nacional e Regional segundo as normas da Portaria n.º 1139/2006 de 25 de Outubro e as orientações técnicas estabelecidas pela DGRF.	
Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil ⁽¹⁾	PMEPC
O PMEPC enquadra-se na designação de plano geral, isto é, a sua elaboração permite enfrentar a generalidade das situações de acidente grave ou catástrofe que se admitem para o concelho.	

⁽¹⁾ Instrumentos acrescentados ao QRE, determinados na fase de Relatório de Fatores Críticos e inseridos no âmbito da elaboração do Relatório Ambiental.

4.3. Identificação dos Fatores Ambientais relevantes para a proposta de alteração ao PDM de Soure

A determinação dos Fatores Ambientais relevantes para a proposta de alteração ao PDM de Soure foi orientada pelo definido na legislação nacional relativa à AAE. Assim, foram considerados os seguintes Fatores Ambientais: “População”; “Saúde Humana”; “Solo”; “Água”, “Atmosfera”; “Bens Materiais” e “Paisagem”.

5. Fatores Críticos para a Decisão

Com base no exposto no capítulo anterior foram definidos os seguintes **Fatores Críticos para a Decisão** que reúnem os aspetos de ambiente e sustentabilidade considerados relevantes para a proposta de alteração ao PDM de Soure:

- Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade;
- Qualidade Ambiental;
- Riscos Ambientais.

5.1. Descrição dos Fatores Críticos para a Decisão e seus objetivos

Para cada um dos FCD foram definidos domínios de avaliação, objetivos e indicadores que contribuem para avaliar a sustentabilidade da estratégia definida nos objetivos da proposta de alteração ao PDM de Soure, pretendendo facilitar a avaliação e contribuir para uma tomada de decisão consciente e adequada.

5.1.1. Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade

O ordenamento do território assume elevada importância no processo de planeamento. Face à limitação dos recursos do solo, e aos usos que o reclamam, a tomada de decisão deve ser ponderada de forma a proporcionar as melhores soluções para um desenvolvimento sustentável.

A proposta de alteração ao Plano Diretor Municipal de Soure relativo ao Parque Logístico de Alfarelos surge como resposta à necessidade de expansão de uma unidade de serviços logísticos que pretende ampliar a sua atividade, promovendo desta forma crescentes ganhos na economia regional e aumentando o nível de competitividade das atividades económicas envolvidas.

Neste contexto, a definição do fator crítico de decisão “Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade” pretende identificar/avaliar os potenciais impactes ambientais que poderão advir das alterações que se pretendem efetuar no território, com efeitos ao nível da qualificação funcional do uso do solo e das acessibilidades, mas também da atratividade e competitividade do município no contexto local regional, nacional e internacional.

Pelo exposto e no âmbito da análise deste FCD, definiram-se dois grandes domínios de avaliação, de forma a permitir um enquadramento da análise suportada nos objetivos de sustentabilidade, que se ilustram no quadro que se segue.

Quadro 3 – Domínios de Avaliação e respetivos objetivos de sustentabilidade definidos para o FCD - Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade

Domínio de Avaliação	Objetivos de Sustentabilidade
Ordenamento do Território	Fomentar o desenvolvimento sustentável, através da organização espacial do território
	Assegurar a concentração espacial de atividades logísticas
	Requalificar e valorizar áreas não estruturadas e de reduzido interesse ambiental, aproveitando a sua localização geoestratégica
	Potenciar a interface rodovia/ferrovia, privilegiando a utilização do modo ferroviário
	Diminuir o tráfego de pesados dentro das povoações
	Melhorar e potenciar o quadro das acessibilidades intra-concelhias
Desenvolvimento Regional e Competitividade	Aumentar a competitividade e atratividade do município no contexto regional, nacional e internacional
	Favorecer o dinamismo empresarial
	Aumentar a produtividade
	Explorar as sinergias potenciadas pela criação de Parques Logísticos
	Criar novos postos de emprego, diminuindo a taxa de desemprego
	Fomentar o desenvolvimento sustentável, racionalizando e qualificando os espaços para a implantação e desenvolvimento de atividades económicas

De forma a pormenorizar a análise que se pretende efetuar, definiram-se ainda os critérios de avaliação e respetivos indicadores (Quadro 4), através dos quais se irá proceder à caracterização da situação existente no concelho e a uma análise de tendências.

Quadro 4 – Domínios de avaliação, critérios de avaliação e indicadores associados ao FCD – Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade

FCD	Domínio de Avaliação	Critério de Avaliação	Indicador	Unidade	Âmbito Territorial	Fonte
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E COMPETITIVIDADE	Ordenamento do Território	Uso do Solo / Organização Espacial	Densidade Populacional	Hab/km ²	Concelho / Freguesia	INE
			População Residente	N.º	Concelho/ Freguesia	INE
			População Residente por Grupos Etários	N.º	Concelho/ Freguesia	INE
			Categorias de uso do solo	Tipo e ha	Concelho / Área em estudo	Município
			Condicionantes e Restrições de Utilidade Pública	Tipo e ha	Concelho / Área em estudo	Município
		Ocupação do solo	Área ocupada com edificações	ha	Área em estudo	Município
			Área ocupada com infraestruturas	ha	Área em estudo	Município
		Acessibilidades Viárias	Rede viária	Tipo e km	Concelho / Área em estudo	Município
			N.º de vias intervencionadas ⁽¹⁾	Tipo e km	Área em estudo	Município
		Desenvolvimento Regional e Competitividade	Nível de Empregabilidade	População Ativa	%	Concelho/ Freguesia
	Taxa de Atividade			%	Concelho/ Freguesia	INE
	Taxa de Desemprego			%	Concelho/ Freguesia	INE
	Dinâmica Económica e Empresarial		Atividades económicas instaladas	N.º	Concelho	INE
			Repartição modal do transporte de mercadorias	n.º	Concelho	Município

¹ - Indicador decorrente da proposta de alteração ao PDM, sendo analisado na avaliação da implementação da proposta de alteração ao PDM de Soure

5.1.2. Qualidade Ambiental

A qualidade ambiental constitui um fator importante para a saúde pública, qualidade de vida da população humana e para o equilíbrio dos ecossistemas. Reconhecendo-se que a proposta de alteração ao Plano Diretor Municipal de Soure preconiza ações que envolvem direta e indiretamente questões determinantes para a qualidade ambiental, procede-se no âmbito da avaliação do presente FCD à sua análise, contextualizada por uma caracterização da situação atual da área sob influência do Plano, de forma a que, antecipadamente, e se necessário, possam ser projetadas intervenções mitigadoras ou planeadas medidas corretivas para as ações que eventualmente congreguem potenciais impactes ambientais negativos.

Neste âmbito, as questões que se antevêm como relevantes, ao nível deste FCD, são a gestão de resíduos, a salvaguarda da qualidade dos recursos hídricos e da qualidade do ar e a prevenção da poluição sonora.

O Quadro 5 apresenta os domínios de avaliação definidos para o FCD Qualidade Ambiental, e associa-lhes os objetivos de sustentabilidade que se pretendem atingir.

Quadro 5 - Domínios de avaliação e respetivos objetivos de sustentabilidade definidos para o FCD – Qualidade Ambiental

Domínio	Objetivos de Sustentabilidade
Resíduos	- Promover uma política adequada de gestão de resíduos
Água	- Garantir a proteção dos recursos hídricos - Garantir serviços adequados de abastecimento de água para consumo humano - Garantir serviços adequados de drenagem e de tratamento de águas residuais - Promover uma gestão eficiente das águas pluviais e residuais - Promover um consumo eficiente e racional do recurso água
Ruído	- Assegurar a emissão de níveis de ruído que não perturbem a saúde humana e o bem-estar das populações
Ar	- Assegurar uma gestão adequada da qualidade do ar que salvede a saúde pública - Contribuir para a diminuição das emissões de gases com efeito de estufa - Aumentar a oferta de modos de transporte sustentáveis e alternativos, nomeadamente a ferrovia

De forma a pormenorizar a análise que se pretende efetuar sobre o FCD - Qualidade Ambiental, identificaram-se, para os domínios de avaliação, os respetivos critérios de avaliação e indicadores (Quadro 6).

Quadro 6 – Domínios de avaliação, critérios de avaliação e indicadores associados ao FCD - Qualidade Ambiental

FCD	Domínios de Avaliação	CrITÉrios de Avaliação	Indicadores	Unidade	Âmbito Territorial	Fonte
QUALIDADE AMBIENTAL	ResÍduos	Rede de infraestruturas	Produção de resÍduos sÓlidos urbanos	Ton/hab	Concelho	MunicÍpio
			Valorização de ResÍduos SÓlidos Urbanos	%	Concelho	INE
	Água	Afetação/valorização de linhas de água / Poluição da água / Contaminação dos recursos hÍdricos superficiais e subterrÍneos	Linhas de água existentes	Tipo e n.º	Área em estudo	APA
			Qualidade da água superficial e subterrÍnea	Classe	Concelho	APA
			Taxa de cobertura das infraestruturas de abastecimento de água	%	Concelho /Área em estudo	INE
			Taxa de cobertura das infraestruturas de drenagem e tratamento de Águas residuais	%	Concelho /Área em estudo	INE
			Intervenções qualitativas de promoção do uso eficiente da água ⁽¹⁾	n.º	Área em estudo	MunicÍpio
	Ruído	Poluição sonora	População exposta a nÍveis sonoros superiores aos limites legais ⁽¹⁾	n.º	Área em estudo	MunicÍpio
	Ar	Poluição atmosférica / Contaminação do ar e cumprimento dos requisitos legais	Qualidade do ar	Classe	Concelho	CCDRC
			Dias com parÁmetros de qualidade do ar acima dos limites	n.º	Concelho	CCDRC
			Modo ferroviÁrio preferencial em detrimento do rodoviÁrio	n.º	Concelho	MunicÍpio

¹ - Indicador a ser analisado na fase de execução do Plano, usado para seguimento no Plano de Controlo

5.1.3. Riscos Ambientais

A gestão de risco é um processo contínuo e dinâmico que deve identificar e avaliar os riscos associados às diferentes atividades desenvolvidas. Assim sendo, a prevenção de riscos ambientais deverá ser um dos fatores essenciais na análise e avaliação dos diferentes planos de ordenamento do território.

A proposta em análise reporta à alteração ao PDM de Soure e pretende avaliar os efeitos da concretização dos seus objetivos em função das características do território.

Para o FCD - Riscos Ambientais os domínios em análise são: “Risco de Inundações” e “Risco de Incêndios Florestais”. O quadro seguinte apresenta os domínios de avaliação definidos para o FCD e associa-lhes os objetivos de sustentabilidade que se pretendem atingir com a presente análise.

Quadro 7 – Domínios de avaliação e respetivos objetivos de sustentabilidade definidos para o FCD – Riscos Ambientais

Domínio de Avaliação	Objetivos de Sustentabilidade
Risco de Inundações	Diminuir a probabilidade de ocorrência de inundações
	Minimizar o impacto das inundações
	Controlar a impermeabilização do solo
Risco de Incêndios Florestais	Prevenir a ocorrência de incêndios florestais
	Aumentar a resiliência do território aos incêndios florestais
	Reduzir a influência dos incêndios na saúde pública e nos ecossistemas

A salvaguarda da ocorrência destes domínios contribuirá para a garantia da prevenção do risco para os ecossistemas e para o Homem bem como o seu controlo e acompanhamento contribuirão para o desenvolvimento de uma região mais sustentável.

Para pormenorizar a análise que se pretende efetuar identificaram-se os vários domínios de avaliação, objetivos de sustentabilidade e indicadores associados ao FCD - Riscos Ambientais, que se apresentam no quadro seguinte.

Quadro 8 – Relação entre os diversos domínios de análise considerados para o FCD - Riscos Ambientais, com os critérios de avaliação e os principais indicadores estabelecidos

FCD	Domínios de Avaliação	CrITÉrios de Avaliação	Indicadores	Unidade	Âmbito Territorial	Fonte
RISCOS AMBIENTAIS	Riscos de Inundação	<ul style="list-style-type: none"> Situação climatológica Situações de inundação 	Precipitação	mm	Concelho	IPMA
			Ocorrência de inundações	n.º	Área em estudo	Município
			Áreas inundadas	ha	Área em estudo	Município
		<ul style="list-style-type: none"> Grau de impermeabilização Efeitos da ocorrência de cheias e inundações sobre bens materiais 	Área impermeabilizada	ha	Área em estudo	Município
			Edifícios em áreas de risco de cheia/inundações	n.º	Área em estudo	Município
			Grau de risco de incêndio	Classe	Área em estudo	PMDFCI
	Riscos de Incêndios Florestais	<ul style="list-style-type: none"> Recursos florestais Edifícios e estado de conservação 	Área ardida	ha	Área em estudo	ICNF
			Número de ocorrências de incêndio florestal	n.º	Área em estudo	ICNF/ Município

5.2. Situação existente e análise de tendências

5.2.1. Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade

A análise SWOT pretende traçar o diagnóstico geral e o resumo das características ambientais e das tendências existentes ao nível da área afeta ao território em análise reunindo, para isso, um conjunto de elementos positivos e negativos, os quais, por sua vez, ocasionam um conjunto de ameaças e oportunidades associadas ao FCD em análise. Esta análise identifica as tendências de evolução provável no cenário de não implementação da proposta de alteração ao PDM de Soure (Quadro 9).

Quadro 9 - Análise SWOT no âmbito do FCD – Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade

Forças	Fraquezas
<ul style="list-style-type: none"> • Boa rede de transportes rodoviários intra-concelhios - proximidade à Auto-estrada A14 (cerca de 7 km) • Boa rede de infraestruturas ferroviárias • Localização territorial em terrenos contíguos à convergência das vias- férreas da Linha do Oeste e Linha do Norte • Proximidade da Estação de Alfarelos • Proximidade ao Porto da Figueira da Foz (cerca de 22 km) • Proximidade a grandes centros urbanos (Aveiro, Figueira da Foz, Coimbra) e a um vasto leque de empresas com atividade exportadora • Elevados ganhos ambientais uma vez que a mercadoria é transportada por via ferroviária, em vez de rodoviária 	<ul style="list-style-type: none"> • Diminuição da densidade populacional e da população residente • Envelhecimento da população residente • Tendência para a diminuição do número de empresas no concelho • Aumento da taxa de desemprego na última década
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> • Aproveitamento do potencial de soluções logísticas já presentes no concelho • Dinamização económica no concelho e na região fruto do aumento da atividade logística e potencial crescimento de atividades complementares e de apoio 	<ul style="list-style-type: none"> • Baixa capacidade de atração de investimentos e população ao nível municipal • Concorrência com outros operadores do ramo, nomeadamente a CP Cargas, localizada no Porto e em Lisboa • Carências empresariais na cadeia logística

5.2.2. Qualidade Ambiental

A análise SWOT pretende traçar o diagnóstico geral e o resumo das características ambientais e das tendências existentes ao nível da área afeta ao território reunindo, para isso, um conjunto de elementos positivos e negativos, os quais, por sua vez, ocasionam um conjunto de ameaças e oportunidades associadas ao FCD em análise. Esta análise identifica as tendências de evolução provável no cenário de não implementação da proposta de alteração ao PDM de Soure (Quadro 10).

Quadro 10 – Análise SWOT no âmbito do FCD – Qualidade Ambiental

Forças	Fraquezas
<ul style="list-style-type: none"> • Diminuição da produção de resíduos sólidos urbanos indiferenciados • 99% da população servida por sistemas de abastecimento de água para consumo humano • Principal massa de água superficial localizada na proximidade da área em análise apresenta um “Excelente” estado ecológico e “Bom” estado químico • Massa de água subterrânea apresenta um “Bom” estado quantitativo 	<ul style="list-style-type: none"> • Diminuição da recolha seletiva de papel/cartão, vidro e embalagens, entre 2011 e 2013 • Baixa taxa de população servida por sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais • Massa de água subterrânea apresenta um “Medíocre” estado químico • Cerca de 69% da população é servida por sistemas de drenagem de águas residuais e 65% é servida por estações de tratamento de águas residuais • Ausência do Mapa de Ruído do concelho de Soure
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> • Melhoria na sustentabilidade no transporte de mercadorias 	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento do tráfego rodoviário • Baixa sensibilização ecológica e ambiental

5.2.3. Riscos Ambientais

A presente análise pretende apresentar, de uma forma sucinta, as características associadas ao FCD em avaliação mais relevantes, reunindo os elementos positivos e negativos, os quais, por sua vez, dão origem a ameaças e oportunidades. Esta análise identifica as tendências de evolução provável no cenário de não implementação da proposta de alteração ao PDM de Soure (Quadro 11).

Quadro 11 - Análise SWOT no âmbito do FCD – Riscos Ambientais

Forças	Fraquezas
<ul style="list-style-type: none"> • Existência de um Plano Municipal de Emergência do concelho e de um PMDFCI • Ausência de registos de ocorrência de cheias na área em análise • Projeto hidráulico de regularização do Mondego e afluentes, designadamente na área de intervenção, foi dimensionado e concretizado para garantir a regularização de caudais e salvaguardar pessoas e bens 	<ul style="list-style-type: none"> • Elevada área ardida de povoamentos florestais, em 2013, no concelho de Soure
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> • Aplicação do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios • Aplicação do Plano de Emergência Municipal 	-

5.3. Efeitos esperados da proposta de alteração ao PDM de Soure

5.3.1. Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade

A análise dos efeitos esperados da proposta de alteração ao PDM de Soure foi efetuada com base na avaliação da relação entre os efeitos das opções estratégicas definidas pela proposta e os indicadores estabelecidos para o FCD – Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade.

A proposta de alteração ao PDM de Soure poderá, assim, consubstanciar um conjunto de efeitos esperados que importa considerar, nomeadamente:

- Quanto às categorias de uso do solo, mantendo a classificação da área em Solo Rústico, a nova proposta implica a reclassificação de um espaço definido no PDM em vigor como “*Espaço Agrícola*” para “*Espaço destinado ao Parque Logístico de Alfarelos*”. Efetivamente, a presente proposta de alteração prevê a atribuição de uma categoria funcional específica, no entanto, ressalva-se o facto de estarmos perante uma alteração muito pouco significativa no cômputo geral do município, sendo que a área de intervenção corresponde a 0,10% da área total do concelho inserida na classe de espaços “*Zona Agrícola e outras*”. Por outro lado, importa referir que, tal como expresso no parecer emitido pela DRAPC, a área de intervenção não se encontra atualmente com uso agrícola. A presente proposta pretende promover uma articulação da nova estrutura de ordenamento com a área atualmente já existente (particularmente desqualificada), conferindo-lhe uma imagem de continuidade e de coerência, sendo esta já uma área geoestrategicamente vocacionada para os serviços de armazenagem e de logística.

- Quanto às Condicionantes e Restrições de Utilidade Pública, a presente proposta de alteração coincide com áreas inseridas na REN (mais especificamente no sistema biofísico “*Zonas ameaçadas pelas cheias*”) e também na RAN. Ao nível das áreas afetas a estes regimes, importa sobre esta matéria salientar que a área afeta ao sistema biofísico “*Zonas ameaçadas pelas cheias*”, presente na área de intervenção, corresponde a cerca de 0,2% da área total deste sistema biofísico, no concelho de Soure e a mancha de RAN presente na área de intervenção corresponde a cerca de 0,12% da área total de RAN, a nível municipal. Atualmente encontra-se em curso um pedido de correção material da REN, na CCDRC, onde se inclui a área territorial afeta à presente proposta de alteração, que visa desclassificar a área como REN. Relativamente à RAN, a entidade que tutela este regime já emitiu parecer favorável à sua desafetação. Conforme parecer emitido pela DRAPC, em 20-03-2015, “*tendo em consideração a localização da mancha (isolada entre duas vias ferroviárias), a sua ocupação (não se encontra atualmente com uso agrícola) e a inexistência de alternativas para a expansão da atividade logística que já se desenvolve a nascente, a DRAPC nada tem a opor à referida exclusão*”.

- A presente proposta de alteração prevê a ligação da TMIP pelo lado sul da área de intervenção, através da melhoria de uma estrada atualmente existente, e que faz a ligação à EN347. Neste contexto será melhorado o traçado da via, pelo que se considera um efeito positivo.
- Estima-se que o aumento das atuais instalações da TMIP venha a gerar cerca de 250 postos de trabalho diretos (sendo que atualmente dispõe de apenas 10 postos de trabalho), contribuindo desta forma para o aumento da população ativa e diminuição da taxa de desemprego local.
- A ampliação das atuais instalações da TMIP, que justifica a presente proposta de alteração ao PDM, elevará o nível de atratividade de novos investimentos pela competitividade das soluções logísticas multimodais que pretende desenvolver, prevendo-se uma diversificação empresarial e um reforço da competitividade das unidades empresariais instaladas na sua área de influência, com crescentes ganhos de importância na economia, quer local, quer regional.
- A presente proposta de alteração pretende recorrer ao modo ferroviário através das empresas que exploram a via-férrea para transporte aos principais portos marítimos, em articulação com meio rodoviários que executam os transportes entre os industriais e o terminal, organizando de igual modo transportes terrestres na Europa comunitária. Esta repartição modal, com preferência pelo transporte ferroviário em detrimento do modo rodoviário (conforme objetivo estratégico anteriormente definido), é substancialmente mais vantajosa a vários níveis, nomeadamente económico e ambiental: económico devido à utilização de transporte ferroviário representar uma redução de custos relativamente ao transporte de mercadoria pela rodovia, e ambiental pela descarbonização associada a este modo de transporte, considerado como o transporte público mais eficiente e ecológico.

5.3.2. Qualidade Ambiental

A análise dos efeitos esperados pela proposta de alteração ao PDM de Soure foi efetuada tendo por base os efeitos das opções estratégicas (e objetivos estratégicos correspondentes) assumidas pela proposta que poderão ser observados ao nível dos indicadores definidos. Assim, as opções estratégicas e respetivos objetivos da proposta de alteração ao Plano Diretor Municipal de Soure podem consubstanciar efeitos positivos ou negativos ao nível dos elementos caracterizados por alguns indicadores selecionados para a análise do FCD – Qualidade Ambiental.

Efeitos Positivos

- A presente proposta de alteração ao PDM de Soure prevê a renaturalização da vala que atravessa atualmente a área em estudo, cujo curso, por diversas razões, foi sendo alterado pelo homem, ao longo dos tempos, sendo o seu escoamento atual praticamente inexistente e no sentido contrário à condição natural. Por outro lado, a proposta de alteração ao PDM prevê o desenvolvimento de ações que visam a preservação tanto desta vala, como da vala de Alfarelos, através da sua limpeza periódica e desassoreamento dos diversos órgãos de drenagem existentes. De referir ainda que não é expectável

qualquer alteração ao nível da qualidade da água superficial e subterrânea, decorrente da presente proposta de alteração em análise.

- A presente proposta de alteração diz respeito à necessidade de expansão de uma atividade na área da logística, que irá favorecer a transferência no transporte de mercadorias, do modo rodoviário para o modo ferroviário, com os consequentes impactos positivos que uma transferência a esse nível causa em termos económicos e ambientais. Pretende recorrer ao modo ferroviário através das empresas que exploram a via-férrea para transporte aos principais portos marítimos, em articulação com meio rodoviários que executam os transportes entre os industriais e o terminal, organizando de igual modo transportes terrestres na Europa Comunitária. Esta repartição modal, com preferência pelo transporte ferroviário em detrimento do modo rodoviário (conforme objetivo estratégico anteriormente definido), é substancialmente mais vantajosa a vários níveis, nomeadamente económico e ambiental: económico devido à utilização de transporte ferroviário representar uma redução de custos relativamente ao transporte de mercadoria pela rodovia, e ambiental pela descarbonização associada a este modo de transporte, considerado como o transporte público mais eficiente e ecológico. Prevê-se uma capacidade para operar até 8 comboios/dia.

Efeitos Negativos

- Todas as infraestruturas de transportes originam ruído, que poderá afetar recetores situados nas zonas envolventes. Para além disso, a ampliação da plataforma existente atualmente irá aumentar a procura por este tipo de solução logística, o que irá implicar aumento do tráfego rodoviário até este ponto inter-modal, com possível aumento dos níveis de ruído. No entanto, uma vez que se pretende com a presente proposta de alteração potenciar o transporte ferroviário de mercadorias, em detrimento do rodoviário, considera-se este efeito como pouco significativo.

- Os transportes são uma das principais fontes de poluição atmosférica, em particular nas áreas urbanas, sendo este efeito, mesmo que menos significativo por se estar a considerar uma preferência ferroviária no transporte de mercadorias, em detrimento da rodoviária, como negativo. Para além disso, a ampliação da plataforma existente atualmente irá aumentar a procura por este tipo de solução logística, o que irá implicar aumento do tráfego rodoviário até este ponto inter-modal.

5.3.3. Riscos Ambientais

A análise dos efeitos esperados pela proposta de alteração ao PDM de Soure foi efetuada tendo por base os efeitos significativos das opções estratégicas (e objetivos estratégicos correspondentes) assumidas pela proposta. Assim, as opções estratégicas e respetivos objetivos da proposta de alteração ao PDM em análise podem consubstanciar efeitos positivos ou negativos ao nível dos elementos caracterizados pelos indicadores selecionados para a análise do FCD – Riscos Ambientais.

Efeitos Positivos

- Relativamente à presente proposta de alteração, e com base nos resultados obtidos no estudo hidrológico e hidráulico do Parque Logístico de Alfarelos, a área de intervenção não é afetada pelo transbordo do leito da vala de Alfarelos numa situação de cheia correspondente a um período de retorno de 100 anos. No entanto, considerou o estudo hidrológico oportuna a requalificação do sistema, em face do desordenamento da rede hidrográfica na zona de influência da presente proposta de alteração.

- A área territorial afeta à presente proposta de alteração ao PDM insere-se na classe de “*Espaços Agrícolas*”, pretendendo-se alterar esta classificação para “*Espaço destinado ao Parque Logístico de Alfarelos*”. Assim sendo, não se encontra inserida nem se prevê a sua integração em área afeta a espaço florestal. Ainda assim, no âmbito do domínio de avaliação referente ao “Risco de incêndios florestais” importa ter em consideração a definição das faixas de gestão de combustíveis. De acordo com o estabelecido no n.º 4 do Artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho republicado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro, “*As redes secundárias de faixas de gestão de combustível, de interesse municipal ou local, e, no âmbito da proteção civil de pessoas e infraestruturas, cumprem as funções referidas nas alíneas b) e c) do n.º 2 deste artigo e desenvolvem-se sobre: a) As redes viárias e ferroviárias públicas*”. Neste contexto, estando a área de intervenção delimitada, a Norte e a Sul, por redes ferroviárias públicas (Linha do Oeste e Linha do Norte, respetivamente), e a ponte por um caminho municipal que deriva da EN347, considera-se que estas faixas de gestão de combustível encontram-se asseguradas por estas infraestruturas viárias e ferroviárias existentes.

Efeitos Negativos

- É de esperar que se verifique um aumento da área impermeabilizada na área de intervenção, fruto da ampliação prevista, nomeadamente da ampliação dos dois ramais existentes, da criação de um novo ramal, e da necessidade de espaço para armazenar contentores e efetuar operações de carga e descarga. No entanto, relativamente a esta matéria, importa referir que a proposta de regulamento indica que “*a construção de novas edificações só será permitida após aprovação de Plano de Pormenor ou Unidade de execução*”, referindo ainda o seguinte:

“4. A construção de novas edificações obedece aos seguintes parâmetros:

- a) *Superfície impermeabilizada: $\leq 70\%$* .

5.4. Oportunidades e Ameaças da proposta de alteração ao PDM de Soure

5.4.1. Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade

As oportunidades e as ameaças constituem a avaliação da forma como o ordenamento do território será afetado com a implementação da proposta de alteração ao PDM de Soure.

No quadro seguinte são apresentadas, sinteticamente, as oportunidades e as ameaças de ocorrência provável com a implementação da proposta de alteração ao PDM de Soure, organizadas para o FCD - Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade.

Quadro 12 - Oportunidades e ameaças da proposta de alteração ao PDM de Soure no que respeita ao FCD – Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade

Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> • Condições operacionais para uma base económica/empresarial sustentável • Incremento do nível e atratividade de novos investimentos pela competitividade das soluções logísticas multimodais a desenvolver • Aumento da competitividade das atividades económicas envolvidas, particularmente nas trocas comerciais com o exterior • Exploração do potencial de soluções logísticas com substancial redução de custos • Reforço da competitividade das unidades empresariais instaladas na área de influência, ampliada nos mercados nacional/transfronteiriço • Aumento da empregabilidade local • Aumento dos fluxos ferroviários nacionais e transfronteiriços, com poupança económica e ambiental pela utilização da ferrovia • Revitalização de uma área que se apresenta atualmente desqualificada em termos territoriais 	<ul style="list-style-type: none"> • Carências na cadeia logística • Afetação de áreas inseridas na REN

5.4.2. Qualidade Ambiental

As oportunidades e as ameaças constituem a avaliação da forma como a qualidade ambiental irá ser afetada com a implementação da proposta de alteração ao PDM de Soure.

Neste contexto, procede-se à averiguação e avaliação dos efeitos que esta alteração poderá provocar ao nível do FCD em análise, identificando-se as suas oportunidades e ameaças (Quadro 13).

Quadro 13 – Oportunidades e Ameaças da proposta de alteração ao PDM de Soure no que respeita ao FCD – Qualidade Ambiental

Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> Melhoria do desempenho ambiental do município com aposta na criação de modelos de gestão na área do transporte de mercadorias, mais sustentáveis do ponto de vista ambiental Aposta numa plataforma logística que contribuirá para o fortalecimento do transporte ferroviário de mercadorias, em detrimento do rodoviário, diminuindo neste sentido a emissão de GEE oriundos do transporte rodoviário Renaturalização da vala de drenagem existente Limpeza e desobstrução das valas de drenagem existentes na área de intervenção 	<ul style="list-style-type: none"> Possível aumento do tráfego rodoviário relativamente ao que existe atualmente, decorrente da ampliação da capacidade da plataforma logística (com implicações diretas ao nível da produção das emissões gasosas e níveis de ruído)

5.4.3. Riscos Ambientais

Para o FCD – Riscos Ambientais e para a concretização da presente proposta de alteração ao PDM, foram analisadas as oportunidades e as ameaças decorrentes das possíveis alterações que o plano permitirá concretizar no território. Pretende-se desta forma analisar os aspetos positivos bem como os negativos em resultado da alteração ao PDM de Soure (Quadro 14).

Quadro 14 - Oportunidades e Ameaças da proposta de alteração ao PDM de Soure no que respeita ao FCD – Riscos Ambientais

Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento de uma economia mais sustentável, preocupada com a prevenção e minimização dos riscos Cumprimento do disposto no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios Aplicação do Plano Municipal de Emergência da Proteção Civil Limpeza e desobstrução das valas de drenagem e respetivos órgãos de drenagem Renaturalização do traçado da vala de drenagem que atravessa atualmente a área de intervenção 	<ul style="list-style-type: none"> Diminuição da capacidade de infiltração das águas pluviais por impermeabilização da área

5.5. Diretrizes para Seguimento

As diretrizes de seguimento constituem orientações ou recomendações de carácter geral que podem contribuir para o acompanhamento dos efeitos esperados com a implementação da proposta de alteração ao PDM de Soure. É desejável que o processo de avaliação e monitorização da execução e implantação da proposta de alteração ao plano constitua um processo contínuo e continuado ao longo do tempo.

5.5.1. Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade

Com base nos indicadores identificados e nos efeitos previsíveis que a implementação da proposta de alteração ao plano pode ter sobre estes, sugerem-se algumas recomendações que podem servir para atingir dos objetivos de sustentabilidade definidos para o FCD “Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade”, nomeadamente:

- Promover a atratividade de novos investimentos pela competitividade das soluções logísticas multimodais a desenvolver na área de intervenção;
- Criar condições que promovam a fixação da população jovem no concelho, nomeadamente em termos de emprego;
- Promover contratação de mão-de-obra local;
- Assegurar a execução, qualificação e tratamento dos espaços públicos;
- Assegurar o reforço das redes de infra-estruturas rodoviárias;
- Desenvolver uma base de dados da economia local, permanente e em constante atualização, que identifique a realidade do momento e proponha pistas de atuação ou de apoio ao processo de tomada de decisão.

Concluindo, espera-se que a proposta de alteração ao PDM de Soure contribua para promover níveis de dinâmica e de desenvolvimento económico municipal desejáveis, potenciando os fatores e as oportunidades de desenvolvimento que decorrem da localização geográfica da área de intervenção e do quadro de acessibilidades existente.

5.5.2. Qualidade Ambiental

As diretrizes de seguimento constituem orientações ou recomendações que podem contribuir para o acompanhamento dos efeitos da proposta alteração ao PDM de Soure no que respeita à qualidade ambiental, e que melhor integram os princípios e objetivos da sustentabilidade.

Relativamente ao domínio “Resíduos” recomenda-se que se atue no sentido de:

- Aumentar a taxa de separação de resíduos pela implementação de um sistema de gestão de resíduos adequado.

Ao nível dos recursos hídricos, estes devem ser considerados como elementos a valorizar e preservar, aquando da execução da proposta de alteração ao PDM de Soure. De acordo com a Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, “o ordenamento e planeamento dos recursos hídricos visam compatibilizar, de

forma integrada, a utilização sustentável desses recursos com a sua proteção e valorização, bem como com a proteção de pessoas e bens contra fenómenos extremos associados às águas”.

Neste contexto recomenda-se que se atue no sentido de:

- Promover a renaturalização da vala de drenagem existente.
- Promover a limpeza das linhas de água e respetivos órgãos de drenagem das linhas de água / valas de drenagem existentes na área de intervenção.
- Promover uma correta implementação do sistema de drenagem de águas pluviais.

Relativamente ao domínio “Ruído” é possível, através da análise ao mapa de ruído, definir o nível de ocupação do solo prevista para uma determinada zona, evitando a instalação de utilizações do tipo sensível (escolas, hospitais, entre outros) em áreas mais ruidosas, compatibilizando-se desta forma o uso do solo com os níveis de ruído existentes ou previstos. No entanto, tal análise só poderá ser efetuada quando a Câmara Municipal elaborar o Mapa de Ruído do concelho de Soure.

De modo a acautelar uma eventual degradação da qualidade do ar no concelho recomenda-se o seguinte:

- Promover um conjunto de ações que visem diminuir a emissão de gases com efeito de estufa e controlar a emissão de poluentes para a atmosfera, nomeadamente com a utilização de meios de transporte mais sustentáveis (nomeadamente a ferrovia).
- Fomentar a multimodalidade no transporte de mercadorias, isto é, o incentivo à transferência do modo de transporte rodoviário para o modo de transportes ferroviário.

5.5.3. Riscos Ambientais

As diretrizes de seguimento pretendem contribuir para o acompanhamento dos efeitos da proposta de alteração ao PDM de Soure no que respeita aos Riscos Ambientais. As diretrizes para seguimento serão apresentadas por domínio, ao nível do risco de inundação e risco de incêndio.

Ao nível dos riscos de inundação devem ser equacionadas algumas medidas que previnam estes riscos naturais, nomeadamente:

- Garantia das condições de adequado funcionamento hidráulico das valas de drenagem;
- Renaturalização do curso da vala de drenagem que atravessa a área de intervenção;
- As linhas de drenagem devem ser libertas de qualquer intervenção e limpas com alguma regularidade, pois poderão ser importantes durante episódios de forte intensidade de precipitação;

- Promover uma correta implementação do sistema de drenagem de águas pluviais na área de intervenção;
- Cumprimento do estabelecido no PMEPC.

Apresentam-se de seguida as medidas de acompanhamento a ter em conta face à possibilidade de ocorrência de risco de incêndio:

- A eventual construção e novas edificações deverá promover a adoção de técnicas construtivas dos edifícios que contribuam para o aumento da resistência destes ao risco de incêndio;
- Cumprimento do estabelecido no PMEPC.

6. Orientações para a Implementação de um Plano de Controlo

Para que a proposta de alteração ao PDM de Soure apresente uma contribuição efetiva e positiva para o desenvolvimento sustentável local, regional e global, importa que sejam definidas orientações para a implementação de um Plano de Controlo e que este seja concretizado e monitorizado.

Estas orientações para um Plano de Controlo apresentam os indicadores de sustentabilidade considerados pertinentes para a fase de acompanhamento e seguimento das diferentes fases de implementação do presente PDM, e podem ser consultadas no Capítulo 7 “*Orientações para a implementação de um Plano de Controlo*”, do Relatório Ambiental.

As metas estabelecidas deverão ser alcançadas, prevendo-se que a reunião de informação adicional possa conduzir à revisão, adição e/ou ajuste de novas medidas.

7. Quadro de Governança para a Acção

O quadro de governança para a acção constitui um suporte fundamental para o sucesso do processo de implementação da proposta de alteração ao PDM de Soure, uma vez que identifica as responsabilidades institucionais dos vários intervenientes na AAE, em todo o processo de implementação do próprio Plano.

Entendendo-se a governança “*como o conjunto de regras, processos e práticas que dizem respeito à qualidade do exercício do poder, essencialmente no que se refere à responsabilidade, transparência, coerência, eficiência e eficácia*” (Partidário 2007), pretendeu-se estabelecer um quadro de governança que garanta o cumprimento dos objetivos definidos para cada um dos FCD, bem como a concretização das diretrizes propostas.

São assim identificadas as entidades e os agentes com competências específicas na operacionalização, monitorização e gestão das ações previstas na futura implementação da presente alteração ao PDM, em avaliação (Quadro 15).

Quadro 15 - Quadro de Governança para a Acção

Entidades	Ações
Agência Portuguesa do Ambiente	<ul style="list-style-type: none"> - Manter atualizados os resultados da monitorização da qualidade da água. - Dar cumprimento ao estabelecido no âmbito do Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de Outubro, mantendo a informação atualizada e disponível. - Fomentar e apoiar os processos de participação pública.
Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, IP	<ul style="list-style-type: none"> - Manter atualizados e divulgar os relatórios provisórios dos incêndios florestais. - Acompanhar e apoiar a fase de monitorização do Plano.
Autoridade Nacional de Proteção Civil	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar a fase de monitorização do Plano. - Garantir o acompanhamento na articulação das orientações e das políticas regionais de proteção civil com o Plano Municipal de Emergência. - Colaborar na informação e divulgação dos riscos de cheias/inundação.
Administração Regional da Saúde do Centro, IP	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar a fase de monitorização do Plano.
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro	<ul style="list-style-type: none"> - Manter atualizados os resultados da monitorização da qualidade do ar. - Fomentar e apoiar os processos de participação pública. - Acompanhar a fase de monitorização do Plano.
Câmara Municipal de Soure	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver processos de participação pública. - Garantir a execução da solução urbanística do Plano de uma forma integrada no suporte biofísico. - Tratar os espaços não edificados e garantir um enquadramento paisagístico adequado. - Prestar apoio e informação ao nível da procura e oferta de emprego. - Promover ações de formação e valorização profissional. - Articular com todas as entidades intervenientes no processo de AAE para que a implementação das ações previstas na proposta de alteração ao PDM decorram de forma sustentável. - Cumprir as medidas que venham a ser impostas na Declaração Ambiental. - Fomentar e apoiar os processos de participação pública.
Infraestruturas de Portugal	<ul style="list-style-type: none"> - Prestar apoio e informação ao nível da rede ferroviária.
ERSUC – Resíduos Sólidos	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir e acompanhar a recolha dos resíduos recolhidos de forma seletiva.

Entidades	Ações
do Centro, SA	
Juntas de Freguesia	- Operacionalização de operações de gestão de resíduos. - Fomentar diferentes formas de participação pública.
População em geral	- Contribuir para o alcance das metas estabelecidas. - Participar ativamente nos processos de consulta pública.

8. Considerações Finais

O processo de Avaliação Ambiental Estratégica da proposta de alteração ao PDM de Soure foi metodologicamente adaptado ao grau de maturidade dos trabalhos da proposta de alteração ao PDM em análise.

No processo de AAE foram tidas em consideração três Opções Estratégicas: “*Requalificação territorial*”, “*Dinamizar o tecido económico*” e “*Potenciar a repartição modal do transporte de mercadorias, privilegiando o modo ferroviário*”.

Estas opções e os respetivos objetivos estratégicos, associadas ao conhecimento dos fatores ambientais determinantes para a área de intervenção, e ainda a um conjunto de instrumentos que constituem o Quadro de Referência Estratégico para o plano, suportaram a determinação dos três FCD analisados: “*Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade*”; “*Qualidade Ambiental*” e “*Riscos Ambientais*”.

Na avaliação efetuada não foram evidenciados/identificados impactes ambientais negativos significativos que não possam ser alvo da aplicação de medidas de gestão ambiental, subjacentes à aplicação das diretrizes de seguimento, e apresentadas nas orientações para a implementação de um Plano de Controlo.

Evidencia-se, ainda, a importância do acompanhamento da implementação da alteração ao PDM, de forma a monitorizar a evolução dos principais indicadores de sustentabilidade definidos face a metas estabelecidas em documentos estratégicos, que poderão ter influência direta nas questões relacionadas com o ordenamento do território e com a qualidade ambiental da área em análise.